



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **DUARTE NOGUEIRA** – **PSDB/SP**

PROJETO DE LEI Nº 2.300/2007
(do Poder Executivo)

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 8º do Projeto de Lei nº 2.300, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A Exposição de Motivos que encaminha o Projeto de Lei em comento não indica, com clareza, a fonte de receita que irá fazer jus à despesa que se pretende criar, citando de forma vaga que os recursos “estão previstos em funcional programática específica no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”. Se é específica, conforme afirmado, por que não foi discriminada?

Essa imprecisão, a nosso ver, contraria o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), razão de se propor a supressão do dispositivo que cria 79 cargos comissionados.

Além disso, o Governo Lula já criou mais de 4.600 cargos DAS o que nos faz crer que os cargos pretendidos para a Secretaria de Longo Prazo podem ser supridos por remanejamento.

Sala da Comissão, em

Deputado DUARTE NOGUEIRA
PSDB/SP